

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number '2' and a signature.

A - Unifamiliares

A.1. - Habitação própria

- A.1.1. - H.P. com arruamento previsto - deferir
- A.1.2. - H.P. com arruamento para estudo - aguardar
- A.1.3. - H.P. sem arruamento aconselhável - indeferir

A.2. - Habitação para rendimento

- A.2.1. - H.R. com arruamento previsto - deferir se compartici
par arruamento
- A.2.2. - H.R. com arruamento para estudo - aguardar ou apresen
tar estudo de arru
mento.
- A.2.3. - H.R. sem arruamento aconselhável - indeferir

B - Multifamiliares

B.1. - Com projecto de infraestruturas

- B.1.1. - Proj. de infraestruturas de aprovar - deferir depois
de realizadas as infraestruturas
apresentação de caução bancária.
- B.1.2. - Proj. de infraestruturas de não aprovar - indeferir.

Estradas e caminhos - Foi lida uma participação do encarregado-geral Júlio Pereira, relativamente a factos que verificou na sua deslocação a S. Jacinto, dos quais se destaca o que se refere aos estragos causados pelas camionetas que transportam areia. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, com vocar os empreiteiros que exploram a areia, tendo em vista um entendimento relativamente à utilização e conservação da estrada camarária. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro de que a estrada nacional está igualmente danificada. - - - - -

Serviços de higiene e limpeza - Foi presente uma participação do encarregado-geral Júlio Pereira, comunicando que há necessidade de adquirir mais um veículo para recolha dos lixos e dando a conhecer que tem havido dificuldade em recrutar pessoal. - - - - -

Reconhecendo que não é oportuno tomar qualquer resolução a este respeito, uma vez que foi estabelecida a constituição da comissão encarregada do estudo da estação de tratamento de lixos e porque o Município não dispõe dos meios necessários para a aquisição de uma viatura, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, que se adoptasse uma solução, embora precária mas para resolver este problema de imediato, de acordo com o estudo a efectuar pelo Senhor Presidente com a colaboração do Senhor Eng.º Francisco Maçarico e do referido encarregado-geral. - - - - -

H
M
Aveiro 3

A propósito deste assunto o Senhor Presidente deu a conhecer que já tinha sido feito uma consulta à "Bayer", tendo em vista precisamente uma solução do problema a curto prazo, e para esse efeito deslocar-se-á a esta cidade um técnico, aproveitando-se então a oportunidade para trocar impressões a respeito da proposta para a campanha de desinsectação de diversos locais, que a aludida sociedade se compromete a efectuar pela importância de 56 382\$00. - - - - -

Coral Vera-Cruz - O Senhor Presidente procedeu à leitura de um officio, datado de 3 de Julho corrente, em que o Coral Vera-Cruz recorda a actividade exercida e a que se propõe prosseguir, dá a conhecer a sua precária situação financeira e solicita o necessário auxilio do Município. - - - - -

O Senhor Presidente propôs que se concedesse um subsídio de 5 000\$00, uma vez que, presentemente, as disponibilidades orçamentais não permitem atribuir importância mais elevada, e que se oficiasse ao aludido agrupamento, dando-lhe conhecimento da resolução tomada e aconselhando-o a que na altura oportuna faça o seu pedido, para que seja estudado e orçamentado de acordo com as circunstâncias do momento. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Comissão Municipal de Turismo - Foi presente a circular nº. 5, datada de 28 de Junho findo, da Direcção-Coral do Turismo, a solicitar a indicação de duas ou três pessoas susceptíveis de serem designadas para o lugar de representante dos Serviços Centrais na Comissão Municipal de Turismo de Aveiro, se for reconhecida a necessidade de proceder à substituição daquele representante. - -

Reconhecida, unanimemente, a necessidade de proceder à aludida substituição, foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente e também por unanimidade, sugerir os Senhores Architecto Rogério Augusto Neto Barroca, da Direcção de Urbanização de Aveiro e Eugénio de Pinho Lopes Saraiva, sub-gerente do Banco Nacional Ultramarino, para a designação do representante dos Serviços Centrais na Comissão Municipal de Turismo de Aveiro. - - - - -

Processos de obras particulares - Foi presente o processo de obras nº. 652/73, em que o Senhor Abel Duarte da Silva apresenta projecto para construir uma moradia na Rua do Sargento Clemente Moraes, sendo deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Foi também presente o processo nº. 418/72, em que a Firma Auto-Malac LDA., requer a revalidação do despacho de 14-3-1973, dado no pedido de revisão do seu processo de obras. - - - - -

He
my
just

Depois de devidamente apreciado o aludido processo, a Comissão delibrou, por unanimidade, remetê-lo aos Serviços de Urbanização e Obras, para informarem se se mantem o condicionalismo que determinou o despacho da Presidência, datado de 23 de Março de 1973. - - - - -

Foi igualmente presente o processo de obras nº. 115/66, em que o Senhor Manuel Augusto Dias de Oliveira apresenta projecto para ampliar a sua casa de habitação, sita na Quinta do Gato. - - - - -

Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Foi ainda presente o processo de obras nº. 1547/54, em que o Senhor Manuel Gonçalves Ferreira apresenta projecto para ampliar uma moradia que possui no lugar de Bonsucesso. - - - - -

Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de acordo com o parecer dos Serviços de Urbanização e Obras. - - - - -

Bairro da Misericórdia - Foi presente uma petição dos 29 chefes de família que se encontram alojados no chamado Bairro da Misericórdia, adquirido pelo Município em 8 de Abril de 1970 pela importância de 1 620 700\$00, em que os peticionários solicitam que lhes seja dado o direito de propriedade das casas que habitam. - - - - -

Também foi presente a informação prestada pela Secretária, a respeito dos condicionamentos impostos aquando da aquisição do Bairro à Santa Casa da Misericórdia, bem como das disposições legais aplicáveis ao regime de ocupação das moradias e ainda do entendimento, porfilhado pelas entidades superiores, de que as casas para famílias pobres não podem tornar-se propriedade dos ocupantes. - -

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, não ser possível, por imposição legal, atender ao solicitado nas exposições juntas. - - - - -

E mais deliberou, também por unanimidade, que se comunicasse, por escrito, aos primeiros signatários dessas exposições a deliberação tomada e que a mesma fosse acompanhada de cópia integral da informação que instruiu o processo e da transcrição dos textos legais a que a mesma se refere. - - - - -

Funcionalismo municipal - Concursos - Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso documental e de provas práticas, nos termos legais, para provimento do lugar vago de topógrafo de 1.ª classe dos Serviços de Urbanização e Obras, a que corresponde o vencimento mensal de 4 900\$00. - - - - -

Também por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso documental nos termos legais, para provimento do lugar vago de Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, a que corresponde o vencimento mensal de 11 800\$00.

Trânsito - Pelo Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade:

12. - Considerando que foi retirada a placa sinalizadora de perda de prioridade da Rua Mário Sacramento no entroncamento com a Rua Aires Barbosa, e colocado nesta última, tendo-se, assim, alterado a regra de prioridade pelas razões então aduzidas na proposta e que por esta Comissão Administrativa foi considerada de utilidade e justificada;

22. - Considerando que até nós chegaram algumas críticas pelo facto de não ter sido colocado no lugar daquela placa na Rua Mário Sacramento uma outra que indicasse a aproximação de estrada sem prioridade de passagem, e que essas críticas são pertinentes e justificadas;

Propõe-se:

Único - Que na Rua Mário Sacramento e à aproximação do entroncamento com a Rua Aires Barbosa seja colocada uma placa sinalizadora de aproximação de estrada com prioridade de passagem.

O mesmo Senhor Vogal apresentou também a seguinte proposta:

12. - Considerando que os veículos pesados que transitam na Av. Dr. Lourenço Peixinho, designadamente os veículos pesados, quando pretendem mudar de faixa de rodagem encontram grandes dificuldades consequentes de:

a)- se fazer estacionamento em frente aos lugares destinados à passagem de uma para outra faixa de rodagem, embora proibido;

b)- se chegar a estacionar a par;

22. - Considerando que, em princípio, só os lugares destinados à paragem dos autocarros dos Serviços Municipalizados são respeitados, e nem sempre, não se verificando aí estacionamento;

32. - Considerando que a colocação já efectuada de sinais de proibição de estacionamento nos locais referidos, além de não serem respeitados, fazem perder alguns lugares de estacionamento, cada vez mais difíceis de encontrar;

42. - Considerando que os autocarros dos Serviços Municipalizados têm paragens que em tempo não excedem um minuto, ficando portanto os espaços de paragem, normalmente vagos;

59. - Considerando que o espaço que deve ser destinado à paragem dos veículos dos Serviços Municipalizados abrangirá o espaço destinado àquelas já aludidas travessias; - - - - -

60. - Considerando que a paragem dos autocarros dos Serviços Municipalizados existente junto ao nº. 75- sentido descendente e ao nº. 96 - sentido ascendente, daquela avenida, se situa a cerca de 30 metros de um desses lugares de travessia; - - - - -

72. - Considerando que, mudando-se as paragens ^{/referidas/} do número anterior, para o lugar de travessia já assinalado, tem as vantagens já indicadas e ainda a da recuperação de alguns lugares destinados a estacionamento nos locais donde se retiram aquelas paragens; - - - - -

82. - Considerando que, todavia, as restantes paragens e travessias envolvem outros problemas que requerem um estudo mais aprofundado; - - - - -

92. - Considerando que os Serviços Municipalizados não vêem inconveniente nesta alteração; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

a) - Que se delibere mudar as paragens dos autocarros dos Serviços Municipalizados existentes em frente aos nºs. 75 e 96, sentido descendente e ascendente, respectivamente, colocando-as em frente aos nºs. 89 e 100, também respectivamente, na Av. Dr. Lourenço Peixinho; - - - - -

b) - Que se delimite, no chão, com traços bem visíveis e naqueles lugares o espaço destinado à paragem dos autocarros dos Serviços Municipalizados e que deverão ficar distanciados, entre si, no mínimo de 30 metros; - - - - -

c) - Que se officie ao Comando da P.S.P. no sentido de esta corporação exercer uma maior vigilância tendente a impedir o estacionamento nos lugares agora destinados às paragens dos autocarros dos Serviços Municipalizados, bem como ao estacionamento a par ao longo de toda a Av. Dr. Lourenço Peixinho." - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser dado conhecimento desta resolução aos Serviços Municipalizados. - - - - -

Am. J. B. S. J. S.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]